



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.406 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da função de **OUVIDOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Servidor Público Municipal **PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**, **a partir do dia 16 de novembro de 2020**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 16 de novembro de 2020**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
